

Espiritualidade Normativa e Prática Missionária: A Dinâmica das Constituições Jesuíticas na Formação da Companhia de Jesus

Normative Spirituality and Missionary Practice: The Dynamics of
the Jesuit Constitutions in the Formation of the Society of Jesus

Luis Julián Loyola Quintana¹

Resumo: Este artigo analisa as Constituições Jesuíticas como um dos textos fundadores e norteadores da nova ordem religiosa, recém-criada no século XVI. Utilizando a análise documental, busca compreender como essa legislação inaciana auxiliou os jesuítas na coesão e estruturação da ordem religiosa, que tinha, na dispersão pelo mundo, uma de suas características. Além disso, o artigo pretende fazer uma análise entre a teoria e a prática, contribuindo para a compreensão da flexibilidade na forma de agir dos jesuítas diante das várias singularidades com as quais se defrontaram ao levar o cristianismo para diversas partes do mundo. Conclui-se que essas adaptações realizadas pela Companhia de Jesus foram respaldadas por uma estrutura normativa e processual que, apesar de rígida nos princípios e premissas teológicas e na organização, possibilitava uma série de flexibilidades de acordo com a localidade em que estavam atuando.

Palavras-chave: Constituições Jesuíticas; Coesão; Flexibilidade.

Abstract: This article analyzes the Jesuit Constitutions as one of the foundational and guiding texts of the newly established religious order in the

Recebido em 22 de abril de 2025
Aceito em 23 de setembro de 2025

¹ Mestre em Ciências das Religiões pela Faculdade Unida de Vitória (2017). Doutorando em Ciências das Religiões pela Faculdade Unida de Vitória. Graduado em História pela Universidade Federal do Espírito Santo (2007). É professor efetivo de História pelo Estado do Espírito Santo. É gestor escolar de escola de tempo integral pelo Estado do Espírito Santo. E-mail: julianljql@gmail.com

16th century. Using documentary analysis, it seeks to understand how this Ignatian legislation assisted the Jesuits in the cohesion and structuring of the religious order, which had global dispersion as one of its defining characteristics. Furthermore, the article aims to examine the relationship between theory and practice, contributing to the understanding of the flexibility in the Jesuits' way of acting when faced with the various singularities encountered in their mission to spread Christianity across different parts of the world. It concludes that these adaptations carried out by the Society of Jesus were supported by a normative and procedural structure that, despite being rigid in its theological principles and organizational premises, allowed for a range of flexibilities depending on the locality in which they were operating.

Keywords: Jesuit Constitutions; Cohesion; Flexibility.

Introdução

No contexto de rupturas e transformações do século XVI, Loyola fundou a Companhia de Jesus, o que provou ser uma das organizações religiosas mais influentes e atuantes no enquadramento da Contrarreforma promovida pela Igreja Católica. Para conseguirmos alcançar uma compreensão mais aprofundada sobre a organização e estruturação da nova ordem recém-criada, propomos neste artigo o detalhamento das Constituições Jesuíticas² como um documento norteador. Assim, faz-se necessário o entendimento de quem as redigiu, como foi o processo de criação, em quais circunstâncias foram criadas e principalmente o que elas determinavam, buscando uma

² O presente artigo utiliza a edição revisada do livro *Constituições da Companhia de Jesus e Normas Complementares*, publicada em 2004 pela Editora Loyola. Essa edição é uma reanálise da obra de 1997, sob a direção do Pe. João Augusto Anchieta Amazonas Mac Dowell, SJ, reconhecido como uma referência na área de estudos inicianos e constitucionais da Companhia de Jesus. O trabalho de revisão buscou tornar o texto mais completo e corresponde fielmente à obra de Inácio de Loyola, corrigindo imprecisões e lacunas presentes na edição de 1997. Apesar de não utilizar o material originalmente escrito no século XVI, o uso dessa edição revisada preserva a integridade acadêmica e a autenticidade histórica da obra, oferecendo uma base sólida para o estudo e análise no âmbito deste artigo. A escolha por essa edição se deve à quase impossibilidade de acesso aos textos originais, bem como à qualidade e precisão desta versão moderna.

construção mais absorta sobre suas perspectivas definidoras, regras, propósitos, clareza e rigidez.

Para tanto, vamos utilizar a análise documental como percurso metodológico na pesquisa qualitativa, já que as Constituições Jesuíticas serão a fonte primária a ser analisada. Nesse sentido, pretendemos examinar a legislação inaciana com o objetivo de compreender seus significados, levando em consideração o contexto da época e a intenção dos seus autores. Como demonstra Cechinel, a análise documental é formada por duas etapas: a análise preliminar e a análise propriamente dita. Na análise preliminar, estudamos e aprofundamos o contexto que será analisado, o autor, a autenticidade e confiabilidade do texto, sua natureza, conceitos-chave e a sua lógica interna. Já na análise propriamente dita, consiste em identificarmos as informações que irão possibilitar a elucidação do objeto de estudo e contribuir na solução do problema proposto. Assim,

[...] inicia-se pela avaliação preliminar de cada documento, realizando o exame e a crítica do mesmo, sob o olhar, dos seguintes elementos: contexto, autores, interesses, confiabilidade, natureza do texto e conceitos-chave. Os elementos de análise podem variar conforme as necessidades do pesquisador. Após a análise de cada documento, segue-se a análise documental propriamente dita [...]³

Nesse panorama, antes de adentrarmos propriamente no entendimento desse manuscrito inaciano, precisamos ilustrar com mais amplitude alguns parâmetros que deram rigidez na construção da ordem religiosa inaciana, ou seja, o pano de fundo que auxiliou no start inicial. Com vistas a isso, vamos explicitar as Deliberações dos Primeiros Padres, denominação criada para caracterizar um grupo formado por dez religiosos que trabalhavam na caridade e no apostolado durante o dia. A noite reuniam-se na casa de um amigo, conhecido como Frangipani, para as reflexões e discussões sobre o que precisava ser decidido. Segundo Brod,⁴ esses religiosos ficaram

³ CECHINEL, A. *Estudo/Análise Documental: uma revisão teórica e metodológica*. Criar Educação. Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação – UNESC. Criciúma, SC, v. 5, n.1, p.1-7, jan./Jun., 2016, p. 4.

⁴ BROD, Benno. *O Discernimento dos Espíritos em Santo Inácio de Loyola*. Perspectiva Teológica, São Paulo, v. 6. n. 10, p. 76-89, 1974, p. 81.

por um período que durou cerca de três meses, de abril a junho de 1539, na criação de uma metodologia de deliberação que seria base para a composição da ordem inaciana.

Essa metodologia de deliberação tinha algumas singularidades que possibilitavam reflexões mais aprofundadas desse grupo pioneiro. Nesse sentido, durante o dia, Loyola e seus companheiros deveriam insistir na oração que careceria de ser individual e pessoal, essas orações poderiam durar dias e nelas os religiosos precisavam fazer uma reflexão sobre todos os aspectos daquilo que deveriam decidir, aspectos prós e contras. Requeriam determinar claramente a questão ao qual precisavam tomar uma decisão, refletir sobre ela sozinho e posteriormente expor no grupo as opiniões de cada um, explicando as razões ao qual chegaram à determinada conclusão através da oração e reflexão. Após uma votação, a solução com mais votos precisava da aceitação de todos de forma que ocorresse um sentimento no grupo de que aquela decisão era a melhor a ser tomada.⁵

Através desta *Deliberatio Primorum Patrum* embrionária, este grupo de religiosos chegou à conclusão que deveriam ficar unidos, conclusão essa que não foi simples de ser tomada e desencadeou todo o processo de estruturação da nova ordem que ainda não havia nascido. Mediante a primeira conclusão que chegaram, foram refinando o método da deliberação até desenvolver maneiras de organizar e estruturar a nova ordem religiosa que estava para nascer. Brod aponta que novas discussões e decisões foram estabelecidas para analisar a questão da obediência e acabaram por não chegar a uma conclusão, mesmo depois de muitos dias de reflexão, oração e discussão.⁶

Diante da dificuldade de se chegar a uma conclusão, perceberam a necessidade de se reavaliar o método. Compreenderam que precisavam de uma preparação espiritual mais intensa onde a oração e a reflexão pudessem chegar a um processo de contemplação mais claro, uma vez que as tomadas de decisões estavam mais complexas e exigiam uma melhor transparência das ideias e naquilo que entendiam como a vontade de Deus. Para chegar nesse nível de oração e reflexão careciam da disposição da alma no “terceiro grau de humildade”⁷. Brod evidencia que somente dessa forma seria possível

⁵ BROD, 1974, p. 82.

⁶ BROD, 1974, p. 83.

⁷ No livro dos *Exercícios Espirituais*, Inácio de Loyola (2000, p. 140-145) explica que a humildade é um processo crescente e ela pode ser dividida em

ouvir melhor a voz de Deus, decidindo e tomando caminhos com uma consciência sem interferência de cunho pessoal, sem qualquer resquício de inclinação pessoal.⁸

Logo, depois de todo esse rigoroso e complexo momento de reflexão e oração criaram também um método para a discussão do problema. Em um os mais dias discutiam somente as vantagens de uma determinada decisão e depois nos outros dias as desvantagens. Nesse percurso, debatiam e confrontavam tudo entre si para identificarem as razões mais eficazes e depois chegar a um resultado, esse resultado só começava a se tornar válido quando todos sentissem que essa era a vontade de Deus e mesmo assim deveria ser reanalisado no outro dia, para saber como se sentiram após a tomada de decisão. Depois de todo esse processo, Inácio e seus companheiros chegaram a outra importante decisão a que deviam criar uma ordem religiosa.⁹

Fazendo uma análise de todo o método da deliberação, percebemos que existem etapas bem definidas que nortearam a *Deliberatio Primorum Patrum*. Essas etapas foram ganhando formas durante o processo em que esses religiosos se viam obrigados a tomarem decisões rápidas e complexas sobre questões fundamentais e existenciais sobre a permanência do grupo e sobre a criação da ordem religiosa. É importante destacar a viabilidade do contraditório nas discussões entre esses religiosos, uma vez que havia a possibilidade de discordarem e debaterem por vários dias até que todos estivessem convictos que a solução encontrada era de fato a mais correta e que estava de acordo com o que eles chamavam de vontade de Deus.

três etapas. A primeira é necessária para a salvação da alma, nela o indivíduo precisa se rebaixar e humilhar no que for possível para obedecer em tudo a Lei de Deus. Mesmo que fosse dono de todas as coisas criadas no mundo ou se estivesse em risco de morte, nunca poderia pensar em transgredir um mandamento. O segundo tipo de humildade tornaria o indivíduo capaz de não desejar a riqueza mais que a pobreza, a querer a honra mais do que a desonra, a desejar uma vida longa mais do que uma vida curta, quando as alternativas não afetam o serviço de Deus. O terceiro grau de humildade é a mais que perfeita, incluindo a primeira e a segunda, é quando o indivíduo deseja e escolhe a pobreza com Cristo pobre em vez da riqueza, o opróbrio com Cristo coberto de opróbrios em lugar de honrarias; e deseja mais ser tido por insensato e louco por Cristo, que, antes de todos, foi tido como tal, do que “sábio e prudente” neste mundo.

⁸ BROD, 1974, p. 82-83.

⁹ BROD, 1974, p. 83.

Retomando uma das características do modo de proceder dos jesuítas, destacamos que a obediência inaciana tinha característica que não observamos em outras ordens religiosas, já que uma ordem vinda de um superior não poderia ser simplesmente obedecida. Segundo Eisenberg,¹⁰ ela precisava ser lida e entendida em um sistema de reflexão para que o entendimento de determinada ordem fosse amplamente compreendido e percebido que aquela seria a melhor decisão. Portanto, o jesuíta somente poderia executar tal ordem depois do completo entendimento da mesma o que exigia uma técnica de reflexão e compreensão sobre a ordem dada, fato esse somente possível diante das explicações que os superiores precisavam dar sobre determinada ordem.

Assim, as etapas da *Deliberatio Primorum Patrum* como a disposição da alma, a diligência pessoal, as discussões em grupo e a tranquilidade de se colocar todas as reflexões para uma análise em conjunto, o julgamento, o sentir a vontade de Deus e a confirmação e ação de graça criadas ainda quando não existia a Companhia de Jesus, podem ser observadas posteriormente com a ordem religiosa já estabelecida. Isto posto, quando consumavam a obediência, os jesuítas praticavam essas deliberações com algumas adequações óbvias por estarem a muitos quilômetros dos seus principais superiores localizados na Europa.¹¹

¹⁰ EISENBERG, José. As missões jesuíticas e o pensamento político moderno: encontros culturais, aventuras teóricas. Belo Horizonte: UFMG, 2000, p.38.

¹¹ Tendo por base a obra Exercícios Espirituais de Inácio de Loyola, a disposição da alma entendida aqui seria uma maneira de não só estar humanamente indiferente, mas estar disposto a mudar completamente o rumo conforme a vontade de Deus e seja qual direção for, pois não há importância quanto a questões de honra, de reconhecimento, de estar certo, o que importa é identificar a vontade de Deus e nela segui-la; a diligência pessoal seria o dom que Deus deu ao ser humano da capacidade da inteligência que consegue identificar os dados contra e a favor de uma determinada decisão que se pretende tomar. Dom esse que é facultado ao ser humano por Deus; a decisão deveria ser tomada em grupo, onde todos precisariam expor os prós e contras depois de um período de oração e reflexão; o julgamento era feito através da maioria dos votos, porém a simples maioria dos votos não necessariamente era a vontade de Deus, uma vez que essa maioria precisava estar junto com as razões mais eficazes; o sentimento de alegria e libertação no Espírito Santo era um sentimento onde percebe-se não uma questão jurídica, humana ou intelectual, mas um sentimento que vai de encontro ao místico, sagrado e religioso; encontrada a

Essa forma peculiar de obediência inaciana fazia com que mantivessem uma união e estabilidade da Companhia de Jesus mesmo em condições adversas como a distância entre os seus membros. Nesse sentido, uma das bases dessa obediência pode ser observada na *Deliberatio Primorum Patrum* que auxiliou na execução de ordens vindas da Europa ou dos centros coloniais evitando frustrações, pois como vimos essa obediência exigia uma reflexão sobre a ordem dada, seu entendimento e a execução deveria ocorrer como fosse uma ação planejada pelo próprio jesuíta, pois chegaria à conclusão que era a melhor decisão, já que se tratava da vontade de Deus.

Retomando o contexto da criação das Constituições Jesuíticas, Loyola e seu grupo perceberam que precisavam agir rapidamente para que não ocorresse um afastamento entre os membros que haviam decidido pela continuidade e posterior criação da ordem religiosa, já que esses religiosos começaram a ser encaminhados para outras partes do mundo pelo papa Paulo III. Para garantir a unidade do grupo, foram iniciados os cinco primeiros capítulos das *Constituições* que foram esboçadas por Loyola e João Codure no período compreendido entre 1539 a 1541. Entre os anos de 1541 a 1547 Loyola trabalhou sozinho na criação da legislação e de 1547 a 1550 teve o apoio de João Afonso de Polanco, onde contava com a aprovação de todos os inacianos. O esboço foi apresentado ao papa que através da bula *Regimini Militantis Ecclesiae*¹² criou efetivamente a Companhia de Jesus, inicialmente com sessenta membros e com Loyola como o seu Superior Geral, mesmo que sobre os seus protestos.

Entendido o contexto que propiciou a criação das Constituições Jesuíticas, vamos agora inferir como estava estruturada, mas antes consideramos ser importante destacar uma parte do prólogo da primeira edição das Constituições escrita pelo padre Ribadeneira que em 1559 escreveu sobre o processo de construção dessa legislação inaciana. Insta destacar que esse prólogo foi retirado das edições

vontade de Deus é necessário o retorno no outro dia para entender como os membros do grupo se sentiram, se confirmam o que sentiram, se de fato a paz e gozo do Espírito Santo está ali. Nesse sentido, busca-se a paz, a indiferença e a liberdade interior. Os membros envolvidos no processo precisam estar desarmados, sem pré-conceitos, sem radicalismos, sem classificação previa dos dados.

¹² Latim para 'O Governo da Igreja Militante'. Bula papal promulgada pelo Papa Paulo III em 27 de setembro de 1540 que deu a primeira aprovação à Companhia de Jesus.

seguintes, pois acreditava-se que a legislação inaciana não deveria ter nada que não fosse escrito por Loyola, como se o criador da ordem religiosa não tivesse recebido ajuda de outros jesuítas na época da construção da legislação. No entanto, com a publicação de novas edições das Constituições Jesuíticas o prólogo da primeira edição foi reintroduzido.

Por isso, não superestimando o seu próprio juízo, de modo que um assunto de tanta importância dependesse só de seu critério e maneira de ser, no ano jubilar de 1550 apresentou o texto das Constituições a quase todos os padres professos, ainda vivos, que tinham vindo a Roma, para que as discutissem. Tendo levado em conta as observações deles e muitas outras sugestões hauridas da experiência cotidiana, entregou, finalmente, no ano de 1553, as Constituições para sua promulgação na Espanha. O mesmo aconteceu em outras regiões, mas não em todas. Assim se iria verificando pouco a pouco a sua aplicabilidade às situações de cada Província, de modo que a prática confirmasse o que tinha sido estabelecido em teoria.¹³

Percebe-se que Loyola e os poucos colaboradores que ajudaram na escrituração das Constituições foram sensíveis a ouvir sugestões e observar as vivências que os inacianos encontravam em suas regiões de atuação, sendo analisada a aplicabilidade do que se estava legislando, sem perder de vista o que eles entendiam como a vontade de Deus, além da necessidade de servir a Igreja Católica, o papa e a própria Companhia de Jesus. Ribadeneira conclui o prólogo dizendo que

Portanto, vos exorto, Irmãos no Senhor, a viver à altura da vocação à qual fomos chamados. E, para conhecê-la melhor, leiamos e releiamos estas Constituições, verdadeiro presente divino, e as tenhamos constantemente entre mãos. Animemo-nos mutuamente com santa emulação a aprendê-las, meditá-las e observá-las. Nossa vida concordará assim com nosso nome, e o compromisso que assumimos se manifestará em nossas obras. Saúdo-

¹³ LOYOLA, I. *Constituições da Companhia de Jesus e normas complementares*. São Paulo: Loyola, 2004, p. 20.

vos em Cristo. Roma, na Cúria da Companhia de Jesus, 1559.¹⁴

Fica nítido a importância que as Constituições Jesuíticas tiveram no contexto de construção e coesão da ordem que acabava de nascer, seus muitos desafios identificados no século XVI foram passíveis de serem superados graças a essa legislação que mantinha unidos os jesuítas, mesmo atuando em várias partes do mundo. Como aponta Ribadeneira, a necessidade de sempre ter essa legislação em mãos não era uma figura de linguagem de alguém escrevendo algo positivo para ilustrar uma publicação, mas trata-se de uma necessidade que exigia o completo entendimento e análise dessas Constituições para que fosse possível a atuação da ordem recém-criada.

1. Estruturação das Constituições Jesuíticas

As Constituições Jesuíticas tiveram enorme importância na organização da ordem religiosa com um todo, enquanto os Exercícios Espirituais cuidavam do indivíduo, a legislação inaciana tinha o objetivo de estruturar e organizar toda a Companhia, não esquecendo de ocupar-se com a questão da salvação das outras almas, o que demonstra a sua característica missionária não somente nas regiões que a Igreja Católica estava dominando, mas nos colégios fundados por esses religiosos dentro e fora da Europa. Assim, no próêmio das Constituições fica evidente esse alcance missionário e a necessidade de sua escrituração,

É a Suprema Sabedoria e Bondade de Deus, nosso Criador e Senhor, que há de manter, governar e fazer avançar em seu santo serviço está mínima Companhia de Jesus, assim como se dignou começa-la. E da nossa parte, é a lei interior da caridade e do amor, escrita e impressa pelo Espírito Santo nos corações, que ajudará para isso, mais que qualquer Constituição exterior. Todavia, visto que a suave disposição da divina Providência exige a cooperação das suas criaturas, e porque assim o ordenou o Vigário de Cristo nosso Senhor, julgamos

¹⁴ LOYOLA, 2004, p. 23.

necessário escreverem-se Constituições que ajudem a melhor proceder, conforme ao nosso Instituto, no caminho começado do divino serviço.¹⁵

Essa legislação está dividida em 10 partes, à saber: Primeira Parte – Sobre a Admissão à provação; Segunda Parte – Sobre a Demissão da Companhia; Terceira Parte – Sobre o Noviciado e a Conservação e Formação dos Noviços; Quarta Parte – Sobre a Formação depois do Noviciado; Quinta Parte – Sobre o que se Refere à Admissão no Corpo da Companhia; Sexta Parte – Sobre a Vida Pessoal dos que Foram Admitidos e Incorporados na Companhia; Sétima Parte – Sobre a Missão e Ministérios da Companhia; Oitava Parte – Sobre a Promoção da União na Companhia; Nona Parte – Sobre o Governo da Companhia e Décima Parte – Sobre a Conservação e Desenvolvimento da Companhia. Em nosso estudo, iremos tecer análises sobre elas, porém as partes que consideramos mais pertinentes para o trabalho vamos nos adentrar um pouco mais.

Antes de adentrarmos na análise das partes que compõem a legislação inaciana, convém sublinhar que uma fração das Constituições é toda dedicada a organização dos colégios, o que reforça a ideia de como os estudos eram importantes para Loyola, já que via neles a possibilidade de ajudar as almas.

O fim que a Companhia tem diretamente em vista é ajudar as almas próprias e as do próximo a atingir o fim último para o qual foram criadas. Este fim exige uma vida exemplar, doutrina necessária, e maneira de a apresentar. Portanto, uma vez que se reconhecer nos candidatos o requerido fundamento de abnegação de si mesmos e o seu necessário progresso na virtude, devem-se procurar os graus de instrução e o modo de utilizá-la para ajudar a melhor conhecer e servir a Deus nosso Criador e Senhor. Para isso a Companhia funda colégios e também algumas universidades, onde os que deram boa conta de si nas casas e foram recebidos sem os conhecimentos doutrinários necessários possam instruir-se neles e nos outros meios de ajudar a alma.¹⁶

¹⁵ LOYOLA, 2004, p. 75.

¹⁶ LOYOLA, 2004, p. 115.

Logo, a instrução tinha dois grandes objetivos, o preparo dos sacerdotes e a comprovação para a manutenção dos bons costumes, já que os estudos e as boas práticas eram tidos como uma espécie de combo, um estava atrelado ao outro. Vale ressaltar que em um período onde os sacerdotes católicos eram muito mal preparados a título de pobreza teológica, que aliás era um dos pontos criticados no período da Reforma Religiosa, fica fácil perceber que os jesuítas rapidamente conseguiram destacar-se com seus colégios e formação muito mais embasada que o restante do clero, tomando grande influência nas regiões circunvizinhas de onde esses colégios eram instalados, além de serem pleiteados como conselheiros espirituais de reis e príncipes.¹⁷

A primeira parte da legislação inaciana dedica-se a admissão à provação e está dividida em quatro capítulos onde o primeiro capítulo trata sobre o poder de admitir à provação, o segundo capítulo aborda sobre os que se admitem à provação, o terceiro capítulo refere-se sobre os impedimentos para a admissão e o quarto capítulo discute sobre o modo de admitir à provação. Essa primeira parte vai tratar do processo para que o candidato fosse admitido dentro da ordem, necessitando submeter-se por uma criteriosa análise para identificar se havia algum tipo de impedimento, quem deveria ser admitido e como proceder após a admissão. Para essa admissão, era crucial avaliar se o candidato tinha de fato a vocação necessária para fazer parte da Companhia de Jesus, sendo necessária a perfeição e rigor nessa análise para que se alcançasse a salvação, uma vez que a excelência na escolha os aproximava de Deus e permitia que seus ideais rígidos fossem alcançados.¹⁸

É muito importante para o divino serviço escolher convenientemente aqueles que se admitem, e procurar com toda a diligência conhecer bem as suas qualidades e a sua vocação. Se, portanto, o que possui tal autoridade não a exerce por si mesmo, deve ter, entre os que com ele residem de maneira mais estável, alguém que o ajude a conhecer e a acolher os que entram, e a examiná-los procedendo com tato e discernimento para com pessoas de condição e hábitos tão diferentes. Proceder-se-á

¹⁷ ABICHT, L. Loyola, *Lenin and the road to liberation*. In: Monthly Review. New York, vol. 36, n. 5, p. 24-41, october, 1984, p. 27.

¹⁸ LOYOLA, 2004, p. 79-86.

assim com mais segurança e satisfação de parte a parte para a glória de Deus.¹⁹

Como podemos perceber no texto acima, admitir um membro para a Companhia de Jesus requeria uma análise criteriosa de sua vocação e de suas qualidades, atentando para a capacidade assertiva de escolha e sua condição de escolher. No contexto da Companhia, esse poder de admitir era dado pelo Supervisor Geral, sendo possível que mesmo à distância os Superiores Provinciais, os que possuíam delegação do Geral, ou mesmo do Provincial, admitisse, além dos reitores dos colégios e os superiores locais, mesmo que ordinariamente.

A segunda parte versa sobre a demissão da Companhia, também dividida em quatro capítulos cujo subtemas falam a respeito do poder de demitir, das causas da demissão, do modo de demitir e do modo de proceder com os demitidos. Percebe-se que a atenção dada na admissão dos candidatos, também ocorria na demissão e isso não foi por acaso, o mesmo rigor e excelência na identificação dos futuros jesuítas, também era necessário no processo de demissão.

Todavia, como não deve ser fácil admitir, muito menos ainda deve ser despedir. Proceda-se nisto com muita prudência e ponderação, em Nosso Senhor. E embora as causas para a demissão devam ser tanto mais graves quanto mais intimamente ligado está o indivíduo com a Companhia, contudo, em alguns casos, poderia, e deveria mesmo, ser despedido, por mais unido que estivesse a ela [...].²⁰

Logo, não é coincidência que percebemos quatro capítulos que aprofundam a temática da admissão e da demissão, caracterizando um mesmo rigor de análise. A demissão poderia ocorrer essencialmente por quatro motivos: quando um jesuíta não conseguia corrigir paixões e vícios; se a permanência do inaciano provocasse malefícios a ordem; se o membro provocasse malefícios a Companhia de Jesus e a ele mesmo; caso sua permanência provocasse malefícios a pessoas de fora da ordem. Além dessas questões, essa segunda parte trata também de como a ordem inaciana deveria proceder com a desistência por vontade própria de um membro.²¹

¹⁹ LOYOLA, 2004, p. 79-80.

²⁰ LOYOLA, 2004, p. 91.

²¹ LOYOLA, 2004, p. 93-95.

A terceira parte aborda sobre o noviciado e a conservação e formação dos noviços, dividida em dois capítulos que discutem sobre a conservação quanto à alma e ao progresso nas virtudes e sobre a conservação do corpo. A formação dos noviços era algo delicado para a companhia, uma vez que precisavam alcançar a excelência no preparo desses jesuítas de modo que alcançassem a plenitude no seu domínio de conhecimento da ordem religiosa para que pudessem desenvolver suas ações com primazia e não comprometessem as ações inicianas. Assim, era necessário se acostumar com a pobreza, um entendimento profundo sobre a obediência, não ter contato com ninguém que não fosse autorizado pelo seu superior, incluindo seus familiares, além de ter conhecimento sobre os princípios da conservação da alma e do corpo e do progresso nas virtudes.²²

Fica claro como a obediência e a rigidez da doutrina a ser ensinada aos noviços era algo de constante vigilância por parte dos superiores, de modo que as publicações, oratórias e ensinamentos eram passíveis de fiscalização e análise constante, como podemos observar no trecho abaixo das Constituições.

Conforme diz o Apóstolo, devemos todos, quanto possível, ter os mesmos sentimentos e usar a mesma linguagem. Não se admitam diferenças de doutrina, nem de viva voz, nas pregações ou lições públicas, nem nos livros, que aliás não se poderão publicar sem a aprovação e licença do Superior Geral. Este fá-los-á examinar ao menos por três pessoas de doutrina segura e juízo claro sobre a matéria em questão. Mesmo nas opiniões concernentes ao domínio da ação, deve evitar-se, na medida do possível, a diversidade, que costuma ser mãe da discórdia e inimiga da união das vontades. A união e o acordo de uns com os outros devem ser procurados com todo o cuidado, nem se há de permitir o contrário.²³

A quarta parte diz respeito sobre a formação depois do noviciado, possuindo dezessete capítulos que abordam as normas gerais, a formação espiritual, a vida comunitária durante a formação, a formação intelectual, a orientação do ensino na formação e a formação apostólica. Percebe-se a relevância dessa parte para a

²² LOYOLA, 2004, p. 101-111.

²³ LOYOLA, 2004, p. 107.

organização da Companhia de Jesus, como já abordado anteriormente no nosso trabalho, o ensino, a organização dos colégios e o preparo intelectual desses sacerdotes tinha uma importância vital para os jesuítas. Estar bem preparado no domínio do ensino, na construção de uma metodologia de ensino e no conhecimento teológico colocavam esses religiosos muito distantes de outros sacerdotes da Igreja Católica, tornando-os referência nos colégios que criavam dentro e fora da Europa, destacando-se na influência da sociedade em um contexto geral.²⁴

Como já demonstramos, o conhecimento era necessário para melhor servir a Igreja Católica e estar mais próximo de Deus, sendo uma espécie de arma onde a excelência na pregação e na catequização eram trabalhadas através de uma organização de métodos pedagógicos que proporcionaram um direcionamento disciplinar e de ensino rígido que deveria ser seguido de forma sistemática. Para manter essa organização do ensino, da metodologia e da diretriz ao qual a Companhia entendia correta, havia a necessidade de um rigor com relação ao membro que não seguisse as normas instituídas, como aponta a legislação inaciana.

Para os que tiverem cometido alguma culpa, quer na aplicação devida ao estudo, quer no que respeita aos bons costumes, e com quem não bastam boas palavras e repressões, haverá um corretor que não seja da Companhia, para incutir temor e infligir o castigo àqueles que dele precisarem e puderem ser punidos. Mas quando nem palavras, nem corretor forem suficientes, e se vir que um aluno é incorrigível e escandaloso, vale mais despedi-lo das aulas do que deixá-lo nelas sem proveito próprio e com prejuízo para os outros. Tal decisão pertencerá ao Reitor da universidade, para que tudo redunde, como é justo, em glória e serviço de Deus Nosso Senhor.²⁵

A quinta parte discute sobre a admissão no corpo da Companhia, possui quatro capítulos que tratam do poder de admitir aos votos e de recebê-los, da admissão aos primeiros votos, da admissão aos últimos votos, da emissão de votos e dos votos simples dos professores solenes. A admissão efetiva na Companhia só poderia

²⁴ LOYOLA, 2004, p. 115-147.

²⁵ LOYOLA, 2004, p. 147.

ocorrer depois de dois anos, tempo esse necessário para que o noviço conhecesse mais profundamente sobre a organização da ordem e sobre sua vocação. Esse tempo demandado era importante para dar mais segurança aos superiores no processo de avaliação dos candidatos e na incorporação dos novos membros na ordem religiosa, evitando contratempos como admissões fora das premissas da Companhia, além de possibilitar mais tempo para que o candidato refletisse sobre sua real vocação para servir ao papa, a Companhia de Jesus, a Igreja Católica e principalmente a Deus.²⁶ Assim, pode admitir

Os que foram bastante provados na Companhia, por um período suficiente, para de uma e de outra parte se conhecer que será de maior serviço e glória de Deus Nosso Senhor permanecerem nela, devem ser admitidos, não já em provação, como anteriormente, mas de maneira mais íntima, como membros de um mesmo corpo que é a Companhia. Tal é o caso principalmente dos que se admitem como professos ou coadjutores formados. Mas, como os escolásticos aprovados também são admitidos de maneira diferente e mais íntima do que os noviços, expor-se-á igualmente nesta 5ª parte o que em Nosso Senhor nos parece dever ser observado quanto à sua admissão.²⁷

Além disso, como já foi posto, o prolongamento do noviciado e da formação literária, científica e teológica era essencial para a forma como os inicianos organizaram sua ordem religiosa, sendo o conhecimento entendido como um mecanismo de estar mais próximo de Deus e melhor servir a Igreja Católica, ou seja, era visto como uma espécie de arma na salvação de outras almas.

A sexta parte refere-se sobre a vida pessoal dos que foram admitidos e incorporados na Companhia, possui seis capítulos que discutem a natureza apostólica dos votos em geral, a castidade, a obediência, a pobreza, ocupações que poderiam ou não exercer e sobre outras questões do modo de vida iniciano. Essa parte nos traz algumas questões que entendemos merecer uma atenção especial, visto que trata da obediência e da pobreza.²⁸ Como vimos, a

²⁶ LOYOLA, 2004, p. 151-157.

²⁷ LOYOLA, 2004, p. 151.

²⁸ LOYOLA, 2004, p. 161-172.

obediência inaciana não era simplesmente atendida, necessitava ser analisada e interpretada como a própria vontade de quem deveria obedecer, uma vez que o jesuíta teria que perceber que aquela ação solicitada pelo seu superior era a melhor opção para aquele determinado momento.

Assim, fazer uma análise e execução de uma ordem de um superior equivalia a vontade do próprio jesuíta que deveria atender e executar o comando. Essa forma de obediência tinha por finalidade evitar algum tipo de frustração, em um contexto onde os missionários estavam espalhados em várias partes do mundo e tinham pouco contato com seus superiores, sobretudo os que estavam localizados na Europa. Além disso, precisamos entender que a ordem dada por um superior era vista pelos jesuítas como a vontade de Deus, nega-la ou questioná-la significava o mesmo que o fazer perante Deus²⁹, como podemos observar no trecho abaixo das Constituições.

Persuada-se cada um que os que vivem em obediência devem deixar-se guiar e dirigir pela divina Providência, por meio do Superior como se fossem um cadáver que se deixa levar seja para onde for, e tratar à vontade; ou com o bordão de um velho que serve a quem o tem à mão, em qualquer parte, e para qualquer coisa em que o quiser usar. Assim o obediente deve fazer com alegria tudo aquilo em que o Superior o que quiser ocupar para ajudar todo o corpo da Ordem. E pode estar certo de que nisso se conforma com a vontade divina, mais do que em qualquer outra coisa que poderia fazer, se seguisse a sua própria vontade e juízo diferente.³⁰

Sobre a questão do voto de pobreza é importante destacar que ele era defendido como um balizador da Companhia de Jesus, devendo ser respeitado, mantido e estimado. As casas ou igrejas comandadas pelos jesuítas não deveriam ter renda o que reforça essa premissa da legislação inaciana sobre a importância do voto de pobreza na base de sua organização.³¹ A questão da pobreza era considerada matéria tão relevante que não deveria ser alterada nas Constituições, com exceção de deixá-la mais rigorosa.

²⁹ EISENBERG, 2000, p.38

³⁰ LOYOLA, 2004, p. 162.

³¹ LOYOLA, 2004, p. 164.

A pobreza, como sólida muralha da vida religiosa, deve amar-se e conservar-se em sua pureza, tanto quanto for possível, como a graça divina. [...] Ora, para neste ponto se tornarem as medidas que de nós dependem, todos os que nesta Companhia fizeram a profissão hão de prometer nada alterar do referente à pobreza nas Constituições, a não ser para a tornar mais rigorosa, se se vir no Senhor que as circunstâncias o pedem.³²

Isso nos leva a algumas contradições com o modo operante das missões jesuíticas no Brasil quinhentista, onde vamos perceber que a pobreza defendida na legislação inaciana não era observada na prática, sendo muito frágil e questionável quando comparado ao volume de bens que esses religiosos acumularam nos aldeamentos sobre o seu controle.

Outro ponto relevante nesta sexta parte, diz respeito sobre as ocupações baseadas no processo de missionação e confessionalização³³ que esses religiosos deveriam dedicar-se, sendo que outras ações/atuações eram de todo proibitivas, como podemos observar em um trecho da legislação inaciana abaixo.

Para que a Companhia possa dedicar-se mais inteiramente à atividade espiritual própria da sua profissão, abster-se-ão todos, quanto for possível, de quaisquer ocupações seculares, como de serem testamenteiros, executores, procuradores de negócios civis ou de coisas semelhantes. Não aceitarão tais encargos, nem deles se ocuparão, por mais que lhes peçam. Quando se trata de questões dos colégios, haverá um procurador para se ocupar delas e defender seus direitos. Se forem questões das casas ou de todo o corpo da Companhia, para que ela possa conservar a paz, o mesmo procurador, ou um outro, ou uma pessoa de fora ou uma família que tome a casa sob a sua proteção, poderão defender os direitos da Companhia para maior glória de Deus.³⁴

³² LOYOLA, 2004, p. 163.

³³ NEVES, Luiz Felipe Baêta. *O Combate dos Soldados de Cristo na Terra dos Papagaios: colonialismo e repressão cultural*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1978, p. 157.

³⁴ LOYOLA, 2004, p. 170.

Como é sabido, o foco da prioridade da atividade jesuítica era se debruçar sobre as questões de cunho espiritual. Na América Portuguesa do século XVI deveriam dedicar-se ao processo de missão e confessionalização, porém essa dedicação exclusiva nem sempre foi respeitada, mesmo com o apontamento cabal das Constituições, o que nos leva a questionar até que ponto essa forma de atuação inaciana de fato tinha em suas bases a questão da obediência, quer seja para seus fundamentos conceituais como sua legislação e os Exercícios Espirituais, quer seja para a obediência ao papa ou aos seus superiores da Companhia de Jesus.

A sétima parte trata sobre as relações com o próximo e daqueles que, depois de admitidos no corpo da Companhia, são distribuídos na vida de Cristo nosso senhor. Possui quatro capítulos que abordam a missão do Santo Padre, as missões do Superior da Companhia, a iniciativa pessoal nas deslocções e a ajuda do próximo nas casas e colégios da Companhia. Essa parte da legislação fala sobre as missões atribuídas a cada componente da Companhia de Jesus, ou seja, qual o objetivo fim após ser admitido e incorporado na ordem religiosa, como se dava o serviço missionário, o diálogo com outras ordens religiosas, suas relações com os outros membros, com os superiores da Companhia e com o papa, através do voto de obediência incondicional ao mesmo.³⁵ Sobre essa questão da obediência incondicional ao papa, destacamos o trecho abaixo, à saber:

Neste ponto a Companhia submete inteiramente o seu juízo e o seu querer a Cristo Nosso Senhor e ao seu Vigário. Nem o Superior por si mesmo, nem nenhum súdito, por si ou por outro, pode fazer diligências junto ao Papa ou dos seus ministros, direta ou indiretamente, com intenção de resistir, ou ser enviado a um lugar de preferência a outro. Mas os inferiores deixarão totalmente este cuidado ao Supremo Vigário de Cristo e ao seu Superior. Por sua vez, o Superior, no que respeita a sua pessoa, entregue-se, em Nosso Senhor, à disposição do Sumo Pontífice e da Companhia.³⁶

A obediência ao papa e aos superiores trouxe algumas particularidades no Brasil quinhentista, uma vez que essa obediência

³⁵ LOYOLA, 2004, p. 175-184.

³⁶ LOYOLA, 2004, p. 176.

irrestrita dava aos inacianos uma posição singular, já que permitia uma certa autogestão de suas ações, devendo somente dar satisfações a outros que não as autoridades coloniais e metropolitanas do reino português, transferindo a esses religiosos uma certa marginalização jurídica sobre suas ações na América Portuguesa, como nos aponta Eisenberg.

[...] esse voto de obediência direta ao papa permitia que os membros da ordem desfrutassem de um alto grau de autonomia em relação ao poder temporal dos reis cristãos. Por deverem obediência apenas ao Papa e aos superiores da hierarquia da ordem, os jesuítas colocavam-se fora da jurisdição das autoridades religiosas locais. Esse voto especial de obediência direta ao Papa era a principal diferença entre as concepções jesuíticas e dominicana de obediência. Os dominicanos eram forçados a obedecer ao clero secular, inclusive às autoridades eclesiásticas locais. Ao se colocarem sob tutela papal, sem intermediações, os jesuítas consideravam-se livres de obrigações para com essas autoridades.³⁷

A oitava parte analisa a união na Companhia, tratando sobre os meios de unir com a cabeça e entre si aqueles que estão dispersos. Essa parte dá ênfase para uma característica muito singular da Companhia de Jesus que era a dispersão pelo mundo. Como já foi posto, enquanto outras ordens se caracterizavam pelo enclausuramento a Companhia de Jesus antes mesmo de ser criada estava encaminhando seus membros para várias partes do mundo. Logo, como manter a união dentro de um contexto tão desafiador? A resposta mais uma vez estava na capacidade da obediência como baluarte para manutenção da Companhia, sempre atento ao papa e aos seus superiores, entendendo a obediência com as características distintas que já tratamos outras vezes nesse trabalho.³⁸ Assim, correlacionando a união da Companhia com a obediência, a legislação inaciana sinaliza que:

Esta união realiza-se sobretudo pelo vínculo da obediência. Mantenha-se ela, portanto, sempre em

³⁷ EISENBERG, 2000, p.37.

³⁸ LOYOLA, 2004, p. 187-202.

seu vigor. Os que das casas são enviados fora, a trabalhar no campo do Senhor, devem, quanto possível, ser pessoas bem exercitadas na obediência. Os que têm cargos mais importantes na Companhia distingam-se dentre os outros pelo bom exemplo nesta virtude, sendo muito unidos com o seu Superior, e obedecendo-lhe com prontidão, humildade e devoção. E assim, quem não tivesse dado boas provas nela, deveria pelo menos ir em companhia de algum que fosse já bem experimentado na mesma obediência. Porque geralmente o companheiro, que fez mais progressos nesta virtude, ajudará, com a graça de Deus, o que está menos adiantado nela.³⁹

Importante destacar que quando percebiam que um dos membros não andava direito na capacidade de obedecer, encaminhavam junto deste um outro religioso que compreendesse melhor sobre questões de obediência para que ajudasse o outro, mesmo que não tivesse sido destinado a tal missão. Para que essa obediência fosse possível era necessário o constante uso da correspondência epistolar, detalhando todas as atividades que esses inacianos faziam, seguindo um nível de pormenores que fosse viável um completo entendimento de quem lesse essas cartas para que ações assertivas fossem possíveis diante das questões mencionadas. Sobre a instituição epistolar dos jesuítas, Eisenberg ressalta que

A instituição epistolar desenvolvida pelos jesuítas nos primeiros anos de sua ordem religiosa era centrada na redação periódica de correspondência, através da qual os irmãos prestavam contas e pediam ajuda para suas atividades de campo. Os jesuítas criaram instrumentos que garantiam a conformidade de suas práticas missionárias às normas institucionais. Contudo, naquele tempo pré-burocrático, a prestação de contas não correspondia estritamente à eficiência institucional, mas sim à demonstração do uso da prudência e da obediência nas práticas relatadas através das missivas.⁴⁰

³⁹ LOYOLA, 2004, p. 188.

⁴⁰ EISENBERG, 2000, p.48.

A nona parte versa sobre a autoridade da Companhia e os seus detentores, necessidade de existir um Superior Geral vitalício, sobre suas qualidades/autoridade e modo de agir da Companhia nos assuntos referentes ao Superior Geral. Destacamos nessa parte a figura do Prepósito Geral, também chamado de Superior Geral, que enfatiza a questão da obediência e hierarquia ao qual a Companhia de Jesus estava organizada. O Superior Geral possuía o seu cargo por toda a vida, era responsável pelo funcionamento de toda a Companhia de Jesus e detinha de toda autoridade para isso. Tinha o poder de admitir e demitir membros da Companhia e de encaminhá-los para os colégios, casas e missões onde julgasse necessário para o pleno desenvolvimento da ordem religiosa e melhor serviço ao papa, a Igreja Católica e principalmente a Deus.⁴¹

A legislação inaciana explica os motivos da necessidade de um Superior Geral vitalício em sua organização hierárquica. Segundo ela, em todas as comunidades e organizações bem ordenadas há alguém que se dedique ao bem universal através do seu ofício. Além disso, um Superior Geral com cargo vitalício provocaria uma redução da necessidade de se convocar as assembleias gerais e toda a complexidade que se tem nessa questão de reunião dos membros que compõem a ordem e escolhas periódicas de pessoas com capacidade de liderar a Companhia de Jesus, o que não era demasiado simples encontrar indivíduos com essas aptidões tão singulares. Menos tempo da Companhia debruçada na escolha de um novo líder e na organização de assembleias gerais significava mais tempo para serviços missionários e atuações ligadas ao divino, evitando-se também problemas com questões de ambição e luta pelo poder dentro da ordem.⁴²

A décima parte aborda a conservação e desenvolvimento da Companhia, sendo composta por um capítulo. Nessa seção, são reafirmadas as questões envolvendo a disciplina do corpo e da mente, além de aspectos relativos à obediência e hierarquia. Ao ratificar os ideais da Companhia, ressalta a importância de servir a Igreja Católica e a Deus, reforçando a profunda proximidade com a autoridade papal, especialmente no contexto do quarto voto ao Romano Pontífice. Destaca ainda que, além de ocupar-se com a graça divina e à salvação e perfeição das almas próprias, o fim da Companhia de Jesus deve também estar atrelado em ajudar intensamente na salvação e

⁴¹ LOYOLA, 2004, p. 205-217.

⁴² LOYOLA, 2004, p. 205.

perfeição das almas do próximo.⁴³ Sendo à salvação e perfeição das almas dos próximos um dos principais objetivos e finalidades da Companhia de Jesus, não é de se estranhar que suas ações no século XVI tenham dado especial atenção para outras regiões do mundo, além da Europa, onde evidenciamos no nosso trabalho o Brasil quinhentista.

Ao expor as dez principais partes da legislação inaciana, temos o objetivo de compreender e dar luz sobre a organização da ordem religiosa como um todo e identificar algumas contrariedades sobre as ações desses religiosos no Brasil, o que demonstra ou uma deliberada pretensão de se opor a legislação, aproveitando-se da dificuldade de fiscalização por parte dos superiores, mesmo diante da necessidade de se escrever cartas⁴⁴, ou algum tipo de brecha e/ou incentivo que esses inacianos identificavam nas Constituições e nos Exercícios Espirituais para atuarem de forma tão ampla, especialmente no contexto da temporalidade, uma vez que observamos que suas ações iam muito além das questões de cunho espiritual, religioso e divino.

2. O Eixo Central da Organização Inaciana

Como analisamos, o fim das Constituições seria o de ajudar na conservação e desenvolvimento de todo o corpo da Companhia e de cada um dos seus indivíduos para a glória divina e bem da Igreja Universal, além de realizar três condições,

1. Sejam completas de maneira que, quando possível, se possa prover a todos os casos que porventura ocorram. 2. Sejam claras para diminuir as ocasiões de escrúpulos. 3. Sejam breves, quanto possível, para se poderem reter na memória, sem deixarem de ser completas e claras. Para melhor realizar estas três condições, além das Constituições mais universais e mais sumárias, que serão assim mais manejáveis para poderem observa-se dentro de casa, e se poderem mostrar fora quando for conveniente, pareceu-nos bem em Nosso Senhor redigir estas declarações e avisos. Terão elas a

⁴³ LOYOLA, 2004, p. 223-227.

⁴⁴ HUE, Sheila Moura (org.). *Primeiras Cartas do Brasil (1551-1555)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2006, p. 26.

mesma força que as outras Constituições, e poderão esclarecer mais em pormenor aqueles que têm cargo dos outros sobre certos pontos que a brevidade e o caráter universal das Constituições tornam menos claro.⁴⁵

Analisando as três condições no processo de construção das Constituições, percebe-se que precisavam ser exequíveis, de fácil compreensão, objetiva e clara em suas considerações. Além disso, não poderia provocar nenhum tipo de hesitação da consciência, dúvida ou algum tipo de inquietação espiritual, devendo tratar de todos os assuntos e ocasiões possíveis, dando as melhores condições para que os inicianos conseguissem atuar com assertividade, não importando em qual parte do mundo estivesse.

No entanto, os jesuítas acabaram por encontrar situações singulares nos vários locais de atuação e, dando destaque para o Brasil quinhentista, é inverossímil que suas atuações precisavam ser adaptadas para conseguir chegar no processo missionário de conversão dos povos originários que aqui se encontravam. Para essa questão, as Constituições nos dão uma pista de como ela trataria das questões particulares/singulares que não estavam dispostas na legislação, mas precisavam de um olhar atento mesmo que em poucas linhas de como os inicianos deveriam proceder. Assim, ainda no proêmio das declarações e avisos sobre as Constituições, ela dispõe que

Mas além das Constituições e Declarações que tratam de pontos imutáveis que devem ser universalmente observados, são ainda necessárias outras Ordenações adaptáveis aos tempos, aos lugares e as pessoas nas diferentes casas, colégios e ofícios da Companhia, embora guardando entre todos a uniformidade, na medida do possível. Destas Ordenações e Regras nada diremos aqui. Basta advertir que deve cada qual observá-las nos lugares onde elas estão em vigor, conforme a vontade de seu Superior.⁴⁶

As Constituições já previam que situações singulares ocorreriam e que haveria a necessidade de outras ordenações que

⁴⁵ LOYOLA, 2004, p. 75-76.

⁴⁶ LOYOLA, 2004, p. 76.

fossem adaptáveis para essas questões, mas mesmo diante dessas questões os inacianos deveriam tentar ao máximo manter a uniformidade da legislação. Ou seja, não havia como prever o que os inacianos encontrariam de singular em suas regiões de atuação, mas na medida do possível manter a uniformidade da ordem seguindo a vontade de seus superiores. Fica claro que não haveria nada na legislação que amparasse esses religiosos para o que estava por vir, porém recordamos como os Exercícios Espirituais auxiliavam na concepção de contemplação interna para encontrar a vontade de Deus e por conseguinte a salvação, além de um caminho atrelado a obediência ao papa, a Igreja Católica e a Companhia de Jesus.

Conforme diz o Apóstolo, devemos todos, quanto possível, ter os mesmos sentimentos e usar a mesma linguagem. Não se admitam diferenças de doutrina, nem de viva voz, nas pregações ou lições públicas, nem nos livros, que aliás não se poderão publicar sem a aprovação e licença do Superior Geral. Este fá-los-á examinar ao menos por três pessoas de doutrina segura e juízo claro sobre a matéria em questão. Mesmo nas opiniões concernentes ao domínio da ação, deve evitar-se, na medida do possível, a diversidade, que costuma ser mãe da discórdia e inimiga da união das vontades. A união e o acordo de uns com os outros devem ser procurados com todo o cuidado, nem se há de permitir o contrário.⁴⁷

A diversidade é mãe da discórdia e inimiga da união das vontades. Assim, Loyola enfatiza a necessidade de manter a Companhia de Jesus coesa e íntegra sobre às suas premissas e bases. No entanto, identificamos características das Constituições que abriam possibilidades de diferentes práticas, que nem sempre estava alinhada com a legislação jesuítica.

Considerações Finais

Ao expor as dez principais partes da legislação inaciana, temos o objetivo de compreender e dar luz sobre a organização da ordem religiosa como um todo e identificar algumas contrariedades sobre as ações desses religiosos, o que demonstra ou uma deliberada pretensão

⁴⁷ LOYOLA, 2004, p. 107.

de se opor a legislação, aproveitando-se da dificuldade de fiscalização por parte dos superiores, mesmo diante da necessidade de se escrever cartas, ou algum tipo de brecha e/ou incentivo que esses inacianos identificavam nas Constituições para atuarem de forma tão ampla, especialmente no contexto da temporalidade, uma vez que observamos que suas ações iam muito além das questões de cunho espiritual, religioso e divino.

No Brasil quinhentista, por exemplo, a atuação dos jesuítas era muitas vezes adaptada às situações singulares. Obviamente, essas adaptações passavam por um crivo individual de interpretação, o que, de certa forma, favorecia contrariedades em relação às Constituições Jesuíticas. Nessa perspectiva, esses inacianos também estavam muito envolvidos nas questões temporais, para além de suas ações envolvendo o sacro, o espiritual e o divino.

Nesse sentido, podemos concluir que essas adaptações realizadas pela Companhia de Jesus, foram respaldadas por uma estrutura normativa e processual que, apesar de rígida nos princípios e premissas teológicas e na organização, possibilitava uma série de flexibilidades de acordo com a localidade em que estavam atuando. As Constituições Jesuíticas foram as bases para as ações desses religiosos em todo o mundo, possibilitando não somente a organização da ordem como um todo, mas também uma reflexão e espiritualidade individual desses religiosos frente as dificuldades encontradas nos vários campos de atuação.

Referências

ABICHT, L. Loyola, *Lenin and the road to liberation*. In: Monthly Review. New York, vol. 36, n. 5, p. 24-41, october, 1984.

BROD, Benno. *O Discernimento dos Espíritos em Santo Inácio de Loyola*. Perspectiva Teológica, São Paulo, v. 6. n. 10, p. 76-89, 1974.

CECHINEL, A. *Estudo/Análise Documental: uma revisão teórica e metodológica*. Criar Educação. Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação – UNESC. Criciúma, SC, v. 5, n.1, p.1-7, jan./Jun., 2016.

EISENBERG, José. *As missões jesuíticas e o pensamento político moderno: encontros culturais, aventuras teóricas*. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

HUE, Sheila Moura (org.). *Primeiras Cartas do Brasil (1551-1555)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2006.

LACOUTURE, Jean. *Os jesuítas: Os Conquistadores*. Porto Alegre: L&PM, 1994.

LOYOLA, I. *Constituições da Companhia de Jesus e normas complementares*. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

LOYOLA, I. *Exercícios Espirituais*. São Paulo: Edições Loyola, 2000.

NEVES, Luiz Felipe Baêta. *O Combate dos Soldados de Cristo na Terra dos Papagaios: colonialismo e repressão cultural*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1978.